EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1225, do Programa Assegurando Direitos, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*PROMOVER 96 AÇÕES PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Promover 96 ações para fomentar a prática de atividades esportivas das pessoas com deficiência, sendo ao menos 1/3 delas realizadas na Zona Norte da cidade

JUSTIFICATIVA

Garantir a realização de ao menos 1/3 de atividades esportivas para as pessoas com deficiência pública ocorra na Zona Norte da cidade.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)